



# Jornal da ANPPREV/SINPROPREV

Informativo da Associação Nacional dos Procuradores Federais e Advogados Públicos Federais

## ANPPREV E SINPROPREV SOB NOVA GESTÃO - TRIÊNIO 2019-2022



Página 02

### PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DA ANPPREV AVANÇA

Página 11

### ANPPREV INTEGRA O FONACATE



Página 10

### ANPPREV MOBILIZADA NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA



Página 13



# ANPPREV E SINPROPREV SOB NOVA GESTÃO

## TRIÊNIO 2019-2022

A ANPPREV E SINPROPREV deram início a uma nova gestão. Contando com um quadro de Diretores e Conselheiros renovado, os trabalhos foram iniciados em reunião convocada no primeiro dia após a posse. Conduzidos pela Presidente Thelma Goulart, os Diretores definiram as novas metas, ações e programas das duas entidades para o próximo triênio, bem como seus desafios e prioridades de curto, médio e longo prazo, com ênfase nas diretrizes a serem adotadas nos campos legislativo e judicial.

À noite, em evento prestigiado por autoridades do Poder Público, associados e corpo diretivo das antigas e atual gestões, a posse foi celebrada com muita animação em meio à certeza de que os novos caminhos a serem trilhados pelas entidades gerarão resultados positivos.

Composição da Nova Diretoria - Conselho Executivo da ANPPREV:

| CARGO                                                | TITULAR                                 | SUPLENTE                          |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Presidente</b>                                    | Thelma Suely de Farias Goulart          |                                   |
| <b>Vice-Presidente</b>                               | Oscar José Tomasoni Monteiro de Barros  | Stella Maria Ferreira Simões      |
| <b>Administração e Conformidade</b>                  | Maria Oterlina Carvalho                 | Flávio Cavalcante Reis            |
| <b>Finanças e Patrimônio</b>                         | José Maria dos Santos Rodrigues Filho   | Djalmo Luiz Cardoso Tinoco        |
| <b>Aposentados, Pensionistas e Serviço Social</b>    | Anna Kathya Helinska                    | Júlio da Costa Barros             |
| <b>Comunicação Institucional e Relações Públicas</b> | Henrique Closs                          | Augusto Brito Filho               |
| <b>Assuntos Jurídicos</b>                            | Carlos Antunes Bonfim Bastos Nascimento | Eduardo dos Santos                |
| <b>Planejamento, Projetos e Orçamento</b>            | Pedro de Alcântara Souza Lacerda        | Frederico Cesário Castro de Souza |
| <b>Relações Institucionais</b>                       | Aguimar Jesuíno da Silva                | Antônio Augusto de Siqueira       |
| <b>Mobilização e Política de Classe</b>              | Guilhermina Guilherme Medeiros          | José Renato de Lara e Silva       |
| <b>Eventos e Cultura</b>                             | Vera Lucia Miranda Sarmet               | Sueli Aparecida Dias de Medeiros  |

Composição da Nova Diretoria do SINPROPREV:

| CARGO                                                     | TITULAR                                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Presidente</b>                                         | Thelma Suely de Farias Goulart          |
| <b>Vice-Presidente</b>                                    | Oscar José Tomasoni Monteiro de Barros  |
| <b>Secretário-geral</b>                                   | Stella Maria Ferreira Simões            |
| <b>1ª Vice-presidência de Representação Institucional</b> | Djalmo Luiz Cardoso Tinoco              |
| <b>2ª Vice-presidência de Representação Institucional</b> | José Eduardo Cruz Dias Lima             |
| <b>3ª Vice-presidência de Representação Institucional</b> | Luiz Gonzaga Cardoso Tinoco             |
| <b>4ª Vice-presidência de Representação Institucional</b> | Pedro de Alcântara Souza Lacerda        |
| <b>5ª Vice-presidência de Representação Institucional</b> | Frederico Cesário Castro de Souza       |
| <b>Administração</b>                                      | Maria Oterlina Carvalho                 |
| <b>Finanças e Patrimônio</b>                              | José Maria dos Santos Rodrigues Filho   |
| <b>Política de Classe e Cultura Profissional</b>          | Vera Lucia Miranda Sarmet               |
| <b>Assuntos Legislativos</b>                              | José Renato de Lara e Silva             |
| <b>Divulgação, Relações Públicas e Eventos Sociais</b>    | Sueli Aparecida Dias de Medeiros        |
| <b>Aposentados e Pensionistas</b>                         | Anna Kathya Helinska                    |
| <b>Serviços Assistenciais</b>                             | Júlio da Costa Barros                   |
| <b>Assuntos Jurídicos</b>                                 | Carlos Antunes Bonfim Bastos Nascimento |
| <b>Mobilização</b>                                        | Guilhermina Guilherme Medeiros          |
| <b>Comunicação</b>                                        | Henrique Closs                          |
| <b>Assuntos Institucionais</b>                            | Aguimar Jesuíno da Silva                |
| <b>Centro de Estudos e Pesquisas Sociais</b>              | Augusto Brito Filho                     |
| <b>Assuntos Intersindicais</b>                            | Antônio Augusto de Siqueira             |
| <b>Negociação</b>                                         | Flávio Cavalcante Reis                  |
| <b>Assuntos Previdenciários</b>                           | Eduardo dos Santos                      |



Compondo o Conselho Fiscal da ANPPREV:

CONSELHEIROS:

Antônio Carlos Bolzan Barbosa  
Sandra Mara Saliba  
Waldise Duarte de Melo

SUPLENTES:

Ivan José Benatto  
José Carlos Rodrigues Silva  
Dirluci Alves Sarges

Compondo o Conselho Fiscal do SINPROPREV:

CONSELHEIROS:

Sandra Mara Saliba  
Antônio Carlos Bolzan Barbosa  
José Carlos Rodrigues Silva  
Waldise Duarte de Melo  
Ivan José Benatto

SUPLENTES:

Dirluci Alves Sarges

Em seu discurso de posse, a Presidente Thelma Goulart descreveu suas expectativas e seu desejo por tempos melhores para a Associação e a carreira.

“Este é um momento especial e desafiador. É especial porque há 26 anos, quando me filiei à ANPPREV, eu já vislumbrava o quanto esta entidade seria importante e decisiva nos rumos da nossa carreira e da previdência social, nosso berço. Porém, não imaginava que, passados tantos anos, e sem nunca ter tido tamanha pretensão, eu chegaria aos honrosos cargos de presidente da ANPPREV e do SINPROPREV, ainda mais na companhia de colegas que sempre admirei pela honradez, capacidade e competência. É um orgulho e um privilégio ter chegado tão longe. Mas esse é também um momento desafiador. Sim, é desafiador porque depois da eleição que tivemos, única e como nunca se viu antes, temos agora diante de nós duas certezas: a primeira é que se eu e toda a nova diretoria empossada estamos aqui hoje, tal se dá porque nos foi depositada a fé dos associados na instituição

e nos novos e melhores caminhos que esta deve trilhar. A segunda é que, honrando essa fé, não podemos decepcionar e, doravante, temos uma obrigação que precisa ser cumprida, que é trabalhar, e trabalhar muito, pelos associados e pelo fortalecimento da nossa entidade, cumprindo, assim, nossas promessas de campanha. Tenho consciência de que não será fácil. Pelo contrário, estamos num momento histórico do País, de muitas transformações, necessárias e importantes, é verdade, mas também de muitas incertezas. São tempos de crise e, em muitos aspectos, de caos, fruto de divisões, conflitos e de objetivos opostos. Em tempos assim a ANPPREV e o SINPROPREV precisam posicionar-se como copartícipes do processo de mudanças, tão almejado pela sociedade, mas, também, como protetores e defensores contra as ameaças e incertezas que nos cercam e que passaram a ser uma constante no nosso dia-a-dia. Esse é um trabalho que, sabemos, será extenuante. Mas, trabalhando bem e unidos, as preocupações e inseguranças se transformarão em realizações. Hoje se dá a posse de uma diretoria totalmente nova e cheia de desafios e é uma honra e um orgulho

estar aqui, com todos vocês, comemorando essa oportunidade. Agradeço muito, em meu nome e em nome de todos os novos diretores. Agradeço aos associados que nos brindaram com sua confiança e que sempre me saudaram de forma emocionante, conferindo-me honra maior do que eu merecia. Agradeço aos companheiros de lutas, os quais, com sua lisura, competência e cumplicidade, estarão irmanados nessa empreitada e não permitirão que os caminhos na construção de uma ANPPREV gloriosa sejam percorridos sem sua companhia. Agradeço aos colegas diretores da gestão passada, companheiros incansáveis e que com sua larga experiência associativa se dispõem a nos ajudar no trabalho que, hoje, se inicia, especialmente à Dra. Jeanete Praud, grande exemplo de personalidade com a fidelidade, inteligência e fidalguia que lhe são peculiares. Agradeço aos meus filhos Marcelo, Eduardo e Isabella e ao meu pai, que tanto me deram força para assumir essa nova empreitada. Agradeço, por fim, e de coração, a todos os amigos queridos que hoje nos honram com sua presença nesta comemoração. Encerrando, agradeço a Deus. Por tudo. Muito obrigada.”

ANPPREV ESTABELECE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM OUTRAS ENTIDADES PARA FORTALECER ATUAÇÃO



Márcia Bezerra David - ANAUNI, Marcelino Rodrigues - ANAFE, Vera Lúcia Franco de Lacerda Abreu - ANAPA, André Luiz de Almeida Mendonça, ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, Thelma Goulart - ANPPREV, Achilles Linhares de Campos Frias - SINPROFAZ, Ruth Miller - ANAJUR.



## ANPPREV JUNTO COM A ANAJUR E ANAPA PELOS HONORÁRIOS

Em reunião realizada na sede da ANPPREV entre as presidentes Thelma Goulart (ANPPREV), Ruth Miller (ANAJUR), Vera Lúcia Franco de Lacerda Abreu (ANAPA) e a diretora de eventos da ANPPREV, Vera Sarmet, foi posta em vigor uma nova parceria entre as três entidades para, juntas, atuarem em defesa dos honorários advocatícios dos aposentados e pensionistas da AGU. Pelo acordo, futuras ações judiciais e administrativas em defesa do direito dos aposentados e pensionistas contarão com seus esforços comuns e mútua colaboração.



## ANPPREV E ANAJUR FAZEM ACORDO DE COOPERAÇÃO

Em visita à sede da ANPPREV, a Presidente da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da AGU – ANAJUR, Ruth Jehá Miller, se reuniu com a Presidente Thelma Goulart. No encontro, ficou estabelecido um acordo de cooperação mútua em pautas comuns às duas entidades e a implantação de

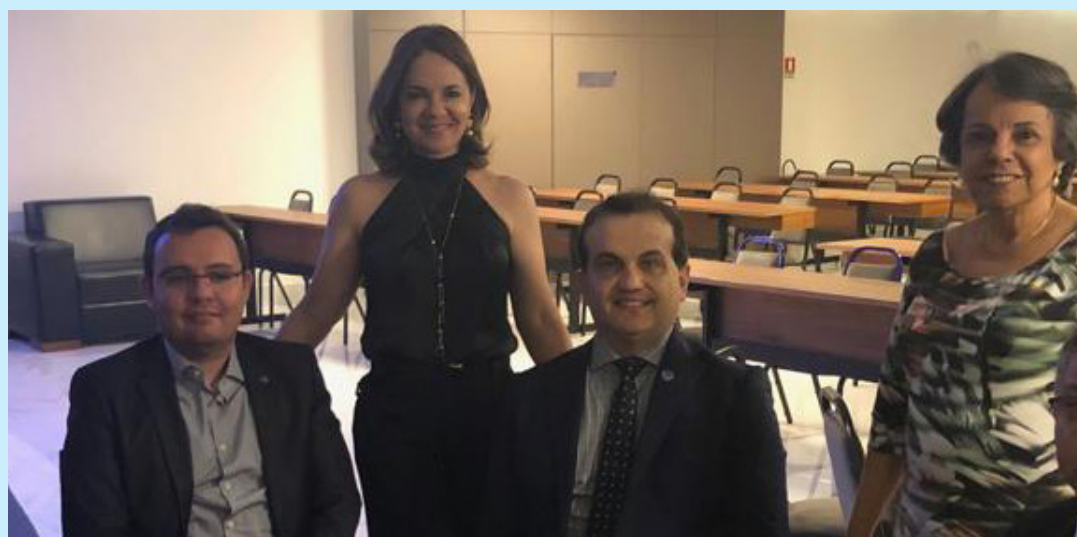
uma agenda única para a defesa judicial e administrativa dos direitos dos membros da AGU, notadamente os honorários dos aposentados, e para fortalecer e impulsionar as ações em defesa dos direitos e interesses pertinentes a todas as carreiras da AGU.



## ANPPREV EM DIÁLOGO COM O CRPS E A PROCURADORIA DO INSS

A ANPPREV tem envidado esforços para estabelecer parcerias importantes entre entidades cujo berço é a Previdência Social. Essa condição comum com as origens da nossa entidade faz de tais instituições potenciais colaboradoras no seu trabalho em prol da sociedade, através do intercâmbio de experiências e conhecimentos.

Em reuniões com o Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, Marcelo Fernando Borsio e com o Procurador Chefe da PFE/INSS, Adler Anaximandro, a ANPPREV estabeleceu diálogo aberto e parcerias para projetos e iniciativas inerentes ao seu compromisso com a Previdência.



Em reforço às novas parcerias, a ANPPREV recepcionou em sua sede a Reunião Técnica de Gestão Estratégica da PFE/INSS - 2019, ocorrida em maio/2019. Também participou do XII Encontro Anual de Presidentes do CRPS, em junho/2019, e é apoiadora da Revista do Conselho de Recurso da Previdência Social – PREVIDÊNCIA E JUSTIÇA – CRPS 80 ANOS.





## ANPPREV PRESTIGIA EVENTO DO MAPA

Prosseguindo na defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas da AGU, aconteceu em abril/2019, na cidade de Pirinópolis/GO, o ENCONTRO NACIONAL MAPA - Movimento dos Advogados Públicos Federais Aposentados. Surgido em 2015 por iniciativa das colegas Meire Monteiro, Sueli Medeiros, Vera Sarmet e Thelma Goulart, visando aglutinar aposentados e pensionistas para lutarem juntos pelo seu direito ao disposto no art. 85, § 19 do CPC, o MAPA é, hoje, um importante

movimento supra-associativo em defesa do fortalecimento da AGU e das suas carreiras. Representando a ANPPREV, participaram do Encontro a Presidente Thelma Goulart e as Diretoras Guilhermina Guilherme Medeiros e Sueli Medeiros. Após o evento, todos os participantes foram recepcionados na sede da ANPPREV em fortalecimento à interação MAPA/ANPPREV.



## ANPPREV/SINPROPREV se reúne com ANAFE

A Presidente da ANPPREV/SINPROPREV, Thelma Goulart, e a Diretora de Mobilização, Guilhermina Guilherme Medeiros, se reuniram com o Presidente da ANAFE, Dr. Marcelino Rodrigues, e a Diretora Financeira, Dra. Júlia Teixeira, para o estabelecimento de diálogo mais coeso sobre as pautas comuns da Advocacia Pública Federal e para firmarem uma atuação conjunta sobre as causas prioritárias da AGU, incluindo a unificação e o fortalecimento de suas carreiras e a defesa dos honorários dos advogados públicos federais.





## 1º ENCONTRO ANPPREV/CEARÁ E 1º ENCONTRO REGIONAL DOS APOSENTADOS ANAFE DA 5ª REGIÃO

Em 28 de maio, a ANPPREV, representada pela Presidente Thelma Goulart e pelas Diretoras Guilhermina Guilherme Medeiros e Anna Kathya Helinska, realizou o 1º ENCONTRO ANPPREV DO ESTADO DO CEARÁ, destinado à



apresentação das metas e ações da nova gestão aos anpprevianos do estado.

As dirigentes, responsáveis, respectivamente, pelas áreas de Mobilizações e Aposentados, abriram a fala para que os associados pudessem expressar anseios e sugestões quanto à atuação da entidade.

O encontro contou, ainda, com a presença do Presidente, Marcelino Rodrigues, e da Diretora de Assuntos do

Aposentado e Pensionista da ANAFE, Maria Auxiliadora Castro Camargo, como forma de estabelecer um diálogo institucional, particularmente no que se refere às pautas comuns dos aposentados.

Na mesma ocasião, a ANPPREV prestigiou o 1º ENCONTRO REGIONAL DOS APOSENTADOS DA 5ª REGIÃO da ANAFE, onde foram discutidos temas relacionados ao fortalecimento da AGU e das suas carreiras, à defesa dos servidores públicos na reforma da Previdência Social e aos direitos e prerrogativas dos membros da AGU.

## ANPPREV EM PARCERIA COM A ANFIP

A presidente Thelma Goulart e a Diretora de Eventos e Cultura, Vera Sarmet, foram recebidas na sede da ANFIP pelo presidente Floriano Martins de Sá Neto para discutir a apresentação de emendas e outras ações estratégicas no âmbito da Reforma da Previdência. O trabalho realizado pela ANFIP nos últimos



anos em defesa de uma reforma transparente e respeitosa de direitos demonstra a importância de se discutir com seriedade os principais pontos da PEC 6/2019, em tramitação na Câmara dos Deputados. Os dirigentes foram unânimes quanto à necessidade de articulação entre as entidades contra a proposta.

## ANPPREV SOCIAL

### ANPPREV AVANÇA PROGRAMA ASSISTENCIAL AOS SEUS ASSOCIADOS



O Programa de Assistência Social, proposto pela Diretoria, impulsionou tratativas com empresas e instituições que possam contribuir com benefícios aos associados.

Em audiência com o Grão-Mestre Geral da LOJA MAÇÔNICA GRANDE ORIENTE DO BRASIL, IR. Múcio Bonifácio Guimarães, a Presidente Thelma Goulart,

acompanhada dos Diretores Guilhermina Guilherme e Djalmo Tinoco, discutiu a implantação de parcerias em iniciativas daquela Loja, culminando com a abertura de espaço colaborativo destinado ao cuidado e amparo a anpprevianos idosos que necessitem de suporte clínico e humanitário.



## NOVA ANPPREV – CONVÊNIOS E PARCERIAS GARANTEM INÚMEROS BENEFÍCIOS PARA OS ASSOCIADOS

A ANPPREV, no intuito de ampliar as vantagens e benefícios advindos da filiação, tem realizado tratativas e firmado convênios e parcerias com instituições de destaque nas mais diferentes áreas.

De eletrônicos, veículos e mobiliário até cursos e capacitações, o associado e seus dependentes têm, agora, acesso amplo a produtos e serviços especiais com descontos privilegiados.

Conheça abaixo algumas das parcerias firmadas até o momento e seus respectivos produtos e serviços.

### Área Educacional

Para a ANPPREV, fomentar o conhecimento, seu intercâmbio e renovação é uma pauta prioritária, tanto para os associados da ativa, ainda engajados no serviço público e, portanto, suscetíveis às constantes alterações jurídicas doutrinárias e legais, quanto para os aposentados que ainda desejam ampliar seu conhecimento técnico ou mesmo aprender novas habilidades.

### Faculdade ANASPS

Graduação, Pós-Graduação e cursos de capacitação reconhecidos nacionalmente a preços especiais ou mesmo gratuitos.



Os cursos incluem áreas como Administração, Pedagogia e Gestão Pública na graduação; Gestão Pública ou Gestão Pública e Direito Previdenciário no rol da pós-graduação; além de marketing, inglês, espanhol, direito do consumidor, estatuto do idoso, entre muitas outras capacitações gratuitas.

A parceria inclui ainda a participação no NUPRESS, o Núcleo de Pesquisa em Direito Previdenciário e Seguridade Social, para todos que querem contribuir na área de pesquisa acadêmica através de estudos e debates relacionados ao direito fundamental à Seguridade. Visite [www.faculdadeanasps.com.br](http://www.faculdadeanasps.com.br) e saiba mais.

### Universidade Mackenzie

O Mackenzie é uma instituição educacional privada, confessional e sem fins lucrativos, com quase 150 anos de história. A Instituição é agente de uma série de inovações pedagógicas, acompanhando e influenciando o cenário da educação no país.

Um de seus principais objetivos é formar cidadãos com capacidade de discernimento, com critérios e condições para fazer a leitura do mundo em que vivem, a partir de valores e princípios eternos, e que sejam aptos a intervir na sociedade. Com cursos de graduação, pós-graduação, extensão, MBA, Mestrado e Doutorado, com opções presenciais e à distância, a parceria com a Universidade Mackenzie pode representar um investimento precioso na carreira e na vida de muitos associados!

Os cursos da Faculdade Mackenzie nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e no Distrito Federal terão 10% de desconto para os associados da ANPPREV.

Conheça mais sobre os cursos, vá até o site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br)

### IBCP

O Instituto Brasileiro de Contratações Públicas atua realizando cursos de capacitação e formação profissional in company nas áreas de licitações públicas, contratos administrativos, convênios e áreas jurídicas afins. O IBCP tem por objetivo oferecer cursos de formação profissional de excelência, capacitando profissionais dos setores público e privado a atuarem com segurança, eficiência e eficácia no âmbito das contratações públicas.

A ANPPREV poderá usar e conceder 15% de desconto nos cursos.

### ANPPREVCARD

As parcerias educativas mencionadas acima, entretanto, não foram os únicos benefícios trazidos para o Associado.

Foi criado o ANPPREVCARD: um serviço associativo que também permite inscrições e matrículas do associados e seus dependentes em instituições educativas de renome por todo o País, mas também a aquisição de inúmeros produtos e serviços com descontos exclusivos.

Assim, além de creches, escolas de ensino básico e superior e institutos de idiomas, o associado da ANPPREV terá acesso a hotéis, agências de turismo, produtos eletrônicos, veículos top de linha, entre incontáveis outros benefícios a preços mais acessíveis.

Veja na página seguinte:



# DES CON TOS!



As maiores lojas,  
as melhores  
parcerias!

CENTAURO

ZATTINI

NETSHOES

PRIVALIA \*



mmm meu móvel de madeira

ARTEX

magazineluiza

Altenburg STORE

mov(da)  
rent a car

compra certa

SANTISTA

Philco

CASAS BAHIA

Ricardo eletro

PHILIPS

FAST SHOP

DELL

ASUS  
Inspiring Innovation - Persistent Perfection



MOTOROLA

SONY

pontofrio

CLUBE DE MARCAS

MOBLY

LOJAS MARABRAZ  
PREÇO MENOR NINGUÉM FAZ!

Petz  
Seu pet center de estimação

SEPHORA

# A MAIOR REDE DE CONVÊNIOS NO SEGUIMENTO EDUCACIONAL DO PAÍS!



Estácio

IESB

Mackenzie  
Universidade Presbiteriana

Anhanguera

Católica EAD  
Universidade Católica de Brasília

unopar

Unyleya

COLÉGIO DOM BOSCO

colégio alub

EDUCAÇÃO ADVENTISTA

COLÉGIO POSITIVO

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA  
Quem quer mais quer Sigma.

La Salle

COLÉGIO DOM BOSCO

pbf english español

af  
Alliance Française

CULTURA INGLESA

FISK  
English - Español

CNA  
Inglês Definitivo

EF Englishtown

WIZARD  
by Pearson



## CFOAB MANIFESTA APOIO AOS HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS PÚBLICOS

Depois que a Procuradoria-Geral da República (PGR) ajuizou novas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) em clara perseguição não só aos honorários sucumbenciais das carreiras da Advocacia Geral da União (AGU), mas também aos honorários pagos aos Procuradores Estaduais, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), através de sua Comissão Nacional da Advocacia Pública (CNAP), tornou pública nota que rechaça o que chama de “frágeis” argumentos da PGR.

O CFOAB entende como pacificada a previsão da verba no artigo 85, § 19, do Código de Processo Civil (CPC – Lei nº 13.105/2015) e na legislação federal, estadual, distrital e municipal.

O texto declara “irrestrito apoio e solidariedade à advocacia pública, com o compromisso de empenho na defesa da constitucionalidade dos dispositivos legais que disciplinam os honorários de sucumbência devidos aos seus quadros”, e foi aprovado, por unanimidade, pela CNAP / CFOAB.

Veja abaixo a Nota na íntegra.

### NOTA DA COMISSÃO NACIONAL DA ADVOCACIA PÚBLICA (CNAP)

Honorários de Sucumbência são verba de natureza privada devida a todos os advogados

A Comissão Nacional de Advocacia Pública do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CNAP/CFOAB), a propósito dos questionamentos sobre a constitucionalidade dos honorários de sucumbência dos advogados públicos previstos no artigo 85, § 19, do Código de Processo Civil (CPC – Lei nº 13.105/2015) e na legislação federal, estadual, distrital e municipal respectiva, opõe-se, à unanimidade, aos já conhecidos e frágeis argumentos apresentados pela



Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral da República, nas ADIs nº 6053, 6135, 6158, 6159, 6160, 6161, 6162, 6163, 6164, 6165 e 6166.

Os honorários de sucumbência obedecem ao que está previsto no ordenamento jurídico vigente, formal e substancialmente, segundo o que consta da jurisprudência dos tribunais pátrios.

O Diretoria do Conselho Federal da OAB, em outras ocasiões, já teve a oportunidade de manifestar publicamente que não se extrai da Constituição Federal qualquer diferenciação entre a advocacia pública e privada, quanto aos honorários de sucumbência, de modo que a unidade da Advocacia foi claramente corroborada pelo Estatuto da OAB, que sujeita os advogados públicos ao seu regime profissional, além daquele próprio que lhe seja complementar, mas jamais excludente.

O recebimento de honorários pelo advogado público não viola a determinação de remuneração exclusivamente por subsídio, uma vez que os honorários não se caracterizam como remuneração, não são pagos pelo ente público, sendo verba de natureza privada, paga pela parte vencida no processo.

O subsídio é parcela única, habitual,

fixa e paga pelo ente público ao advogado, em razão do exercício do cargo; enquanto as verbas honorárias sucumbenciais constituem parcelas eventuais, variáveis e pagas pela parte adversa. Os honorários decorrem do êxito no processo, na eventualidade da sucumbência da parte contrária, não havendo incompatibilidade com os subsídios.

Não se pode perder de vista que as disposições atinentes aos honorários advocatícios previstas no CPC evoluíram ao longo da história e a verba deixou de ser originariamente sancionatória, passou por um período a ter natureza compensatória e, desde o início da década de 1940, do século passado, destina-se à justa premiação do trabalho do advogado, público ou privado, enquanto profissionais inscritos nos quadros da OAB.

Tanto isso é verdade que o artigo 85, § 2º, do CPC dispõe que a fixação dos honorários de sucumbência deve atender o grau de zelo do profissional; o lugar de prestação do serviço; a natureza e a importância da causa; e o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço.

O artigo 85, § 19, do CPC, que dispõe expressamente sobre o direito dos advogados públicos à percepção dos



honorários de sucumbência, trata de matéria processual, de competência privativa da União (CRFB, art. 22, I). O dispositivo foi destacado em ambas as Casas do Congresso Nacional e, portanto, é fruto de discussões profundas sobre a titularidade dessa verba honorária nas instâncias democráticas legítimas.

A disciplina sobre os critérios de distribuição dos honorários de sucumbência dos advogados públicos, que constituem fundo comum, em simetria com a disciplina do artigo 14, parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, é incumbida à lei do ente federativo com o qual o advogado mantém vínculo estatutário, obedecendo-se dessa maneira a autonomia dos entes federativos.

Além disso, aliado à moralidade, que é a base de toda formação ética dos advogados, o princípio da eficiência deve ser considerado enquanto representação da passagem de um modelo estatal burocrático e vetusto para um modelo estatal gerencial, tendência que já levou diversos órgãos e entidades administrativas a criarem incentivos premiais aos seus agentes.

Dessa forma, com a vantagem de que não há qualquer oneração aos cofres públicos, os honorários de sucumbência estão intimamente conectados a esse princípio consagrado desde a Emenda Constitucional nº 19/1998.

Ao contrário do que se alega, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) posterior ao advento do CPC de 2015 considera claramente que a regulamentação da destinação dos honorários advocatícios de sucumbência nas causas em que forem parte a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas respectivas autarquias e fundações públicas, é clara ao estabelecer que essa verba pertença originariamente aos ocupantes dos cargos das

respectivas carreiras jurídicas. Nesse sentido: REsp 1636124/AL, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 06/12/2016, DJe 27/04/2017; AgInt no AREsp 801.104/DF, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 04/10/2016, DJe 13/10/2016. De igual modo, os Tribunais Regionais Federais da 1ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões têm acórdãos destacando que o ordenamento jurídico confere direito à percepção dos honorários de sucumbência pelos advogados públicos (TRF-5 – PLENO – PROCESSO: 08026233720144050000, DESEMBARGADOR FEDERAL LEONARDO CARVALHO, Pleno, JULGAMENTO: 30/10/2018; TRF5, 3ª T., AC-0800178-58.2017.4.05.8401, rel. Des. Federal Rogério Roberto Gonçalves de Abreu (convocado), j. 30.07.2018; TRF4, AG 5027045-12.2018.4.04.0000, PRIMEIRA TURMA, Relator ALEXANDRE ROSSATO DA SILVA ÁVILA, juntado aos autos em 24/10/2018; TRF 3ª Região, SÉTIMA TURMA, ApReeNec – APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA – 1757780 – 0023173-87.2012.4.03.9999, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL TORU YAMAMOTO, julgado em 23/04/2018, e-DJF3 Judicial 1 DATA: 08/05/2018; TRF1 – QUINTA TURMA – AC 0009355-13.2016.4.01.3200, DESEMBARGADORA FEDERAL DANIELE MARANHÃO COSTA, TRF1 -, e-DJF1 30/04/2018).

Nessa linha, os Tribunais de Justiça do Maranhão, do Distrito Federal e Territórios e do Rio de Janeiro também declararam a constitucionalidade de leis estaduais e municipais que preveem serem os honorários de sucumbência devidos aos advogados públicos, atendendo os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da eficiência (TJMA, ADI nº 30.721/2010 – São Luís, Rel. p/ acórdão Des. Jorge Rachid Mubarak Maluf, j. em 11 de julho de 2012; TJDF, ADI, Acórdão n.829068, 20140020168258, Relator: HUMBERTO ULHÔA

CONSELHO ESPECIAL, Data de Julgamento: 28/10/2014, publicado no DJE: 03/11/2014. Pág.: 19; TJRJ, AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 0048177-73.2012.8.19.0000 – DES EMBARGADOR JESSE TORRES – Julgamento: 09/05/2016 – ORGAO ESPECIAL; MANDADO DE INJUNÇÃO 0033401-29.2016.8.19.0000 – DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA – Julgamento 22/11/2016 – ÓRGÃO ESPECIAL – Ementário: 04/2017 – N. 15 – 02/03/2017).

Essa ordem de razões levou o Conselho Federal da OAB a requerer a admissibilidade em todas as ações de controle concentrado e incidentes de em defesa da constitucionalidade dos dispositivos legais em discussão, mesmo porque o CPC nada inovou quanto à percepção de honorários advocatícios pelos advogados públicos, à medida que a matéria já estava disciplinada tanto no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil quanto na legislação de diversos entes federados subnacionais.

Por esse motivo, hipoteca-se irrestrito apoio e solidariedade à Advocacia Pública, com o compromisso de empenho na defesa da constitucionalidade dos dispositivos legais que disciplinam os honorários de sucumbência devidos aos seus quadros, a fim de que o Supremo Tribunal Federal ratifique a sua jurisprudência e pacifique definitivamente a questão em respeito à titularidade, à natureza e às características próprias dessa verba.

Brasília, 19 de junho de 2019.  
CNAP/CFOAB



## DIRETOR EXECUTIVO DA GEAP RECEBE ANPPREV PARA TRATAR DO PROGRAMA DE GESTÃO EM SAÚDE

Os Diretores Oscar Monteiro e José Maria Rodrigues Filho estiveram reunidos com o Diretor Executivo da GEAP, o General Ricardo Marques Figueiredo e sua assessoria. Na ocasião, foram apresentados os tópicos que geram apreensão sobre os rumos do plano de

saúde GEAP, do qual a grande maioria dos anpprevianos é beneficiária. Os dirigentes foram informados sobre as medidas saneadoras já adotadas pela nova gestão da empresa bem como as providências em curso com vistas ao seu saneamento financeiro e os estudos para implantação de

novos tipos de planos. O Diretor Executivo ressaltou, também, a importância de gestões de natureza política junto ao governo com vistas à elevação do valor da *per capita*, hoje bastante defasado, pedindo colaboração das entidades associativas nesse sentido.

### OUVIDORIA ANPPREV

Cumprindo o programa de comunicação e transparência da nova diretoria, foi implantada a OUVIDORIA ANPPREV. O objetivo é proporcionar ao associado o atendimento de suas reivindicações, denúncias, críticas, sugestões e elogios às diversas atividades da entidade, além de propiciar sua participação, contribuindo para a melhoria na gestão associativa. Através da OUVIDORIA todos os associados podem participar da realização das atividades da ANPPREV e colaborar para o realinhamento de diretrizes e estratégias na busca de soluções.

A OUVIDORIA ANPPREV atuará como um complemento da área de atendimento e disporá de total autonomia no diálogo com os associados.

**FALE COM A OUVIDORIA ANPPREV.**  
**Estamos ao seu dispor.**

**Ouvidora: Terezinha Rodrigues dos Santos**

**Telefones:**

**Celular: (061) 9 9614-5898**

**Fixo: (61) 3322-0170**

**WhatsApp: (061) 9 9614-5898**

**Email: ouvidoria.anpprev@gmail.com**

QUEREMOS TE  
OUVIR!

## A ANPPREV INTEGRA O FONACATE

Em assembleia geral realizada no dia 14 de maio foi deliberada, por unanimidade, a admissão da ANPPREV no quadro de afiliadas ao Fonacate – Fórum Nacional das Carreiras Típicas de Estado. Associação civil formada exclusivamente por entidades associativas e sindicais representativas das carreiras típicas de Estado no âmbito federal, estadual, distrital e municipal, sua missão é defender valores constitucionais e promover a qualidade do serviço público e a

valorização das carreiras típicas de Estado.

Sem prejuízo da sua legitimação própria, a ANPPREV atuará em harmonia com o Fórum na assistência técnica e consultiva aos Poderes de Estado em estudos e soluções de questões relacionadas a todas as carreiras das atividades essenciais e exclusivas de Estado.

Além disso, a ANPPREV disporá da unidade, coesão e solidariedade do Fórum na defesa dos regimes próprios de Previdência Social do serviço

público; no debate e na busca de alternativas para questões institucionais próprias e da advocacia pública; na defesa de temas sociais e da cidadania; no aperfeiçoamento científico, cultural e profissional de membros associados; na representação, judicial e extrajudicial, de direitos e interesses institucionais e corporativos comuns, bem como interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. A participação da ANPPREV no Fonacate é um privilégio e



significa mais uma garantia de vitórias futuras para todos os anpprevianos. A recíproca se confirma pela designação da ANPPREV para ocupar o cargo de Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do Fórum, na pessoa da Presidente Thelma Goulart, pouco tempo depois de sua admissão.



## JURÍDICO

### PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO JUDICIAL DA ANPPREV AVANÇA



O Vice-Presidente, Oscar Monteiro de Barros, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Carlos Antunes, e o Diretor de Projetos, Planejamento e Orçamento, Pedro Lacerda, iniciaram tratativas quanto à contratação de empresa especializada para o serviço de informatização do acompanhamento processual das ações judiciais da ANPPREV.

A medida foi pauta prioritária das propostas da Diretoria eleita, uma vez que se trata de garantir que todos que aguardam decisões judiciais sobre verbas devidas, como as relativas aos 28% e aos 3,17%, entre outros objetos de judicialização, possam acessar o andamento processual de qualquer lugar do País através do site da ANPPREV.

#### NOVO JURÍDICO

Identificada como razão de relevante cuidado, a Diretoria de Assuntos Jurídicos, após diagnóstico inicial, teve sua estrutura e equipe alteradas, visando um melhor atendimento aos nossos associados.

As informações sobre os processos judiciais poderão ser obtidas pelo WhatsApp (61) 99267-1585, pelo telefone da Ouvidoria (61) 99614-5898, ou pelo e-mail [anpprev@gmail.com](mailto:anpprev@gmail.com), conforme conveniência do associado.

Também, foram solicitadas soluções e imediatas providências aos escritórios de advocacia contratados em relação ao cumprimento dos títulos judiciais oriundos de ações transitadas em julgado. Vejamos:

#### **EXECUÇÃO DE TÍTULO : AÇÃO DOS 28,86%**

Em 06/05/19, visando a solução da ação judicial nº 1998.34.00.021268-0, que já dura 20 anos, a ANPPREV, representada pela Presidente Thelma Goulart e pelo diretor Antonio Augusto de Siqueira, estiveram reunidos com

representantes da PFE/INSS, PRF-1ª Região e Departamento de Cálculos e Perícias da AGU. O objetivo foi a constituição de grupo de trabalho para apurar eventuais litispêndências, pagamentos em duplicidade, e para a elaboração de cálculos de liquidação respeitado o que ficou definido no título executivo transitado em julgado. Já em 14/06/19, em audiência convocada pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Brasília, Dr. Itagiba Catta Preta, a Presidente da ANPPREV Thelma Goulart foi



convidada a participar de mesa de negociação comandada pelo Conselho Nacional de Justiça para o pagamento da ação. Trata-se de uma iniciativa do Poder Judiciário para dar fim a ações antigas e que têm levado exequentes idosos a grande sofrimento em razão da demora na satisfação de um direito já judicialmente reconhecido, como é o caso da maioria dos anpprevianos que figuram na referida ação. Segundo o Diretor do Foro, a negociação contará com a participação de todas as partes envolvidas, inclusive o INSS e a AGU, e a palavra final caberá exclusivamente aos exequentes sendo que para aqueles que não optarem pela negociação, a ação seguirá o andamento normal.

Aliando-se às duas iniciativas, e em prosseguindo à negociação, a expectativa é a de que a ação dos 28,86% da ANPPREV chegue à fase de expedição de precatórios muito em breve.

### **PAGAMENTO JUDICIAL: AÇÃO DOS 3,17%**

A Ação Ordinária de nº 2000.34.3003000685-1, com trâmite na 17ª Vara Federal da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal e que tem por objeto a aplicação do índice da URV (Lei 8.880/1994) aos vencimentos no percentual de 3,17%, foi objeto de liquidação e pagamento, após celebração de acordo judicial, onde restou disciplinado que, em relação aos exequentes que foram excluídos em razão de informação de litispendência, o SINPROPREV poderia promover a execução autonomamente.

Após diversas diligências, que envolveram desistência de outras ações envolvendo o mesmo objeto, o Sindicato promoveu a Ação de Execução nº 0004762-88.2014.4.01.3400 em nome de 34 filiados, os quais tiveram seus valores depositados em abril.

### **EXECUÇÃO DE TÍTULO – AÇÃO DOS 3,17%**

Para um grupo maior de filiados que foram também excluídos por litispendência, foi promovida a Ação de Execução nº 0006845-

19.2010.4.01.3400, tendo o INSS apresentado Embargos à Execução, alegando prescrição do título, litispendência em relação a alguns autores e erro nos cálculos, principalmente, em relação à inclusão da gratificação GEFA na base de incidência e do índice de correção monetária utilizado.

Em despacho saneador, o Juízo Federal determinou à Contadoria Judicial que procedesse à verificação das contas apresentadas, com incidência sobre a GEFA, tendo o INSS, novamente, se manifestado, impugnando os cálculos apresentados, com a exceção dos cálculos de 30 autores. Em relação a estes, foi solicitado ao escritório MOTA & Advogados Associados requeresse o prosseguimento do feito e imediato pagamento.

Em 30/05, foi peticionado como solicitado: além de concordância com os cálculos apresentados pela Contadoria Judicial de 119 substituídos em razão da diferença mínima entre as contas. Apenas em relação a 20 filiados não houve anuência, uma vez que a diferença entre os cálculos era muito significativa, tendo o escritório solicitado que os autos fossem novamente encaminhados à Contadoria para nova elaboração das contas.

### **PRECATÓRIOS DEPOSITADOS E NÃO LEVANTADOS**

A Lei nº 13.463/2017 determina que os valores depositados judicialmente a mais de dois anos e não levantados pelos exequentes sejam recolhidos ao Tesouro Nacional. Após levantamento, que envolveu consulta aos escritórios de advocacia contratados, autos e os associados, foram identificados valores depositados judicialmente e que ainda não foram levantados, principalmente, nos casos de habilitação de pensionistas e herdeiros.

Foi solicitado aos escritórios de advocacia contratados requeressem de sobrestamento do repasse desses valores ao Tesouro Nacional nas ações referentes ao pagamento de GEFA, 3,17% (Execução nº 0008717-74.2007.4.01.3400), anuênios e GDAJ, já tendo sido deferida a medida nesta última. Para aquele associado que,

eventualmente, já tenha seu crédito recolhido, foi solicitado seja expedido novo precatório/RPV.

### **EXECUÇÃO DE TÍTULO – RESTITUIÇÃO DA VPNI**

O SINPROPREV obteve provimento favorável no processo nº 2003.34.00.042500-6 movido contra o INSS, cujo objeto é assegurar o pagamento de diferenças relativas à redução de remuneração, proventos ou pensões quando da transformação da carreira de Procurador Autárquico na de Procurador Federal. A Medida Provisória nº 2.229-43/2001, ao tratar do tema, estipulou o pagamento de vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) que foi sendo reduzida, até sua extinção, por reposicionamentos e reajustes posteriores, o que acarretou perdas na remuneração daqueles que estavam enquadrados na situação.

Após coleta das fichas financeiras dos filiados beneficiados pela decisão, aguarda-se a conclusão da fase de elaboração dos cálculos para ajuizamento do cumprimento judicial no segundo semestre de 2019.

### **NOVAS AÇÕES JUDICIAIS**

A ANPPREV encaminhou ao Advogado-Geral da União pedido de aplicação administrativa do entendimento adotado pela Turma Nacional de Uniformização (TNU) acerca do recebimento da quota parte integral pelos aposentados dos honorários advocatícios nos termos do art. 39 da Lei 13.327/16. Diante de informação verbal da AGU de que o pedido será recusado, já estamos providenciando a propositura das ações individuais pelo escritório Hugo Plutarco, visando o pagamento da cota-parte integral dos honorários advocatícios do período de agosto a dezembro de 2016 para os associados aposentados. Em breve, estarão sendo remetidas a todos os anpprevianos instruções, minuta de procuração e lista de documentos que comporão as ações.

Em reunião ocorrida em 10/06/19



ficou acertada a propositura, pelo escritório MOTA & Advogados Associados, de 5 novas ações. Nas ações, em que o SINPROPREV deverá figurar no polo ativo na qualidade de representante de todos os associados da ANPPREV/SINPROPREV, serão discutidos: (1) revisão das pensões em defesa da paridade assegurada pela Emenda Constitucional 47/2005; (2) revisão das pensões cujos instituidores percebiam sua remuneração acima do teto constitucional; (3) pagamento da diferença de teto constitucional na remuneração, proventos e pensões relativos a novembro e dezembro de 2018 e repercussões; (4) repetição de indébito do imposto de renda sobre o auxílio-creche/auxílio pré-escolar e; (5) ilegalidade do regime de co-participação de custeio do auxílio pré-escolar.

## VOCÊ SABIA?

O aposentado tem direito ao saque dos valores depositados no FGTS.

Logo, nossos associados que contribuíram para o FGTS e não efetuaram o saque nas situações em que o mesmo é permitido, poderão fazê-lo, nas agências da Caixa Econômica Federal – CEF. Os documentos necessários são: documento de identificação pessoal; número do PIS ou PASEP ou NIS ou NIT e; certidão de concessão de aposentadoria expedida por instituto oficial de Previdência Social, de âmbito federal, estadual ou municipal

Lembramos que fomos exitosos em duas ações para aplicação de juros progressivos e de expurgos inflacionários dos planos econômicos aos saldos do FGTS. A implementação dos julgados se deu diretamente na conta individual de cada beneficiário, conforme informação prestada pela CEF nos autos.

## ANPPREV MOBILIZADA NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

PEC DA PREVIDÊNCIA AVANÇA MESMO SEM CONSENSO. ANPPREV ATUA CONTRÁRIA AO TEXTO ATUAL

Depois que o Governo envidou esforços para acelerar a Reforma da Previdência, mesmo sem o devido diálogo com a sociedade e entidades representativas de carreiras públicas e privadas, a Diretoria de Mobilização e Política de Classe da ANPPREV, na pessoa da Diretora Guilhermina de Medeiros, passou a acompanhar audiências e encontros relativos à PEC 6/2019. No dia 10 de abril, a Diretora acompanhou a reunião da Frente Parlamentar Mista pela Defesa da Previdência Social, presidida pelo Senador Paulo Paim, e ocorrida no Plenário 12 da Câmara.

A reunião precedeu a leitura e votação do parecer do Relator da Reforma da Previdência (PEC 6/19) no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, que foi favorável à constitucionalidade da reforma.

Entretanto, a PEC propõe, além de alterações no sistema de

aposentadoria, incluindo tempo de contribuição e idade, que a Previdência Social saia do texto da Constituição Federal, tornando-a consideravelmente mais vulnerável a alterações quase que discricionárias pelos próximos anos.

Por este motivo, a ANPPREV se posiciona contra o texto atual e, em atuação uníssona com outras entidades, segue trabalhando no Congresso Nacional, através de mobilizações e reuniões com parlamentares, pela sua não aprovação.



### ANPPREV MOBILIZADA NO CONVENCIMENTO PARLAMENTAR

O Diretor José Maria Santos Rodrigues Filho e a associada Angélica Vella Fernandes participaram de audiências com os Deputados Gilson Marques e Joaquim Passarinho para argumentar a defesa de uma transição mais justa para os ativos que entraram no serviço público até 2003. O Deputado Passarinho se mostrou aberto à causa dos ingressos até 2003 e o Deputado Marques se comprometeu a avaliar as propostas de emendas dos servidores.

A ANPPREV acompanhou o processo de votação do parecer do Relator da PEC 6/2019, no âmbito da Comissão Especial, o Deputado Marcelo Freitas (PSL/MG). Já a Presidente Thelma Goulart e o Diretor Djalmo



Tinoco estiveram reunidos com os Deputados Federais Wladimir Garotinho (PSD/RJ) e Clarissa Garotinho (PROS/RJ), que se mostraram engajados na questão da PEC 6, se comprometendo o Dep. Wladimir a avaliar as emendas apresentadas pela ANPPREV juntamente com o Fonacate. A ANPPREV também foi recebida pelo Deputado Federal Marcelo Calero (PPS/RJ), que, oriundo de carreira pública, se mostrou disponível para apoiar propostas em tramitação no Congresso Nacional de interesse da Advocacia Pública, incluindo a Reforma da Previdência.

**ANPPREV SEGUE NO CONGRESSO ATUANDO NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

Na tarde de 8/05, o Plenário 2 da Câmara dos Deputados sediou Audiência Pública da Comissão Especial da PEC 6/2019, e os Diretores Guilhermina Guilherme Medeiros e José Maria Rodrigues Filho abordaram parlamentares a fim de angariar apoio às propostas de alteração de algumas das cláusulas da Reforma. Os trabalhos da Comissão foram acompanhados pela associada Angélica Vella Fernandes Dubra, uma das responsáveis, inclusive, pela redação da EMC n. 3/2019, endossada

oficialmente pelo Deputado Federal Roberto de Lucena (Podemos/SP). A Emenda propõe alteração da redação da PEC de forma a garantir um regime de transição no âmbito da Reforma para aqueles que ingressaram no serviço público antes de dezembro de 2003, para quem os novos parâmetros de tempo

de contribuição e idade mínima geram prejuízo incalculável. Outras 10 emendas, relativas a outros tópicos prejudiciais da PEC 6/2019, foram elaboradas em conjunto pelas entidades do Fonacate e apresentadas tempestivamente depois da contribuição da ANPPREV e demais entidades na coleta das assinaturas necessárias.





## ANPPREV PARTICIPA DO SEMINÁRIO “OS IMPACTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL”



e Técnicos Federais de Finanças e Controle (Unacon); o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate); o Ministério da Economia; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília – SindSaúde; e o Sindicato dos Professores do Distrito Federal (Sinpro).

O debate teve como base os principais tópicos que integraram o relatório da Comissão Especial da Reforma da Previdência, da Câmara dos Deputados, que analisa a PEC 6/2019, apresentado na semana passada pelo relator Samuel Moreira (PSDB/SP).



A Presidente Thelma Goulart e a Diretora de Eventos, Vera Sarmet, representaram a ANPPREV no seminário realizado em 17 de junho, na sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal sob o tema: “Os impactos da reforma da Previdência Social”.

A discussão foi resultado do requerimento de autoria do Deputado Distrital Israel Batista e presidida pelo Presidente da Casa, Deputado Rafael Prudente.

Além da ANPPREV, participaram do evento a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), o Sindicato Nacional dos Auditores



Os representantes das entidades que compuseram a mesa, foram enfáticos quanto à importância dos servidores públicos para o funcionamento democrático do país.

Também foram destacadas algumas falácias que têm sido utilizadas para divulgar a necessidade de reforma, como o déficit da Previdência e, notadamente, seu intuito de “combater privilégios”, uma vez que a aposentadoria dos servidores públicos não é a fonte de quaisquer prejuízos ao erário.

**A ANPPREV, que participou das audiências da CPI da Previdência e tem atuado diuturnamente para que a Reforma seja aprovada de maneira mais justa e sem ataques direcionados ao servidor público, corroborou os argumentos do representante do FONACATE, junto ao qual apresentou emendas à PEC 6/2019.**



## FONACATE SE REÚNE PARA TRAÇAR ESTRATÉGIAS SOBRE REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Depois de constatarem uma indicação de recuo do Congresso Nacional quanto às emendas apresentadas, a ANPPREV e as demais entidades que compõem o Fonacate se reuniram a fim de definir prioridades estratégicas para impedir que o texto da Reforma da Previdência seja aprovado, notadamente, com as seguintes propostas atuais:

- Ausência de regras de transição para os servidores e para o Regime Geral de Previdência Social;
- Desconstitucionalização

relacionada aos requisitos de acesso, como a fórmula de cálculo e o reajuste dos benefícios;

- Novas regras de pensão por morte e a exigência de idade mínima para aposentadorias especiais; e
- Contribuição progressiva com majoração de alíquotas.

Considerando os servidores, particularmente aqueles que ingressaram no serviço público até 1998 e, depois, até 2003, é fundamental que o texto da PEC 6/2019 seja alterado antes de sua aprovação para garantir

uma transição mais justa.

A Presidente Thelma Goulart e demais dirigentes pautaram o trabalho de convencimento da Comissão Especial, enquanto o Fórum prepara a redação de destaques que poderão ser apresentados durante os debates sobre a PEC. A lista de inscritos tem 155 deputados (91 a favor, 64 contra). E ainda há previsão de discursos de 30 líderes partidários durante as sessões de debate. A expectativa do presidente da Comissão, deputado Marcelo Ramos (PL/AM), é aprovar o parecer do relator o mais breve possível.



## ANPPREV PREPARA APRESENTAÇÃO DE DESTAQUES À PEC 6/19

Considerando o prazo que foi até 25 de junho, para a garantia do apadrinhamento de destaques para votação em separado das emendas relativas à Reforma da Previdência, a ANPPREV e as demais entidades que compõem o Fonacate se empenharam no trabalho de abordagem dos parlamentares.

Os destaques supressivos ou para revisar emendas rejeitadas deveriam ser assinados e apresentados por

um líder partidário para posterior análise da Comissão Especial, sendo necessário, para aprovação, a maioria simples.

Até o momento os destaques do Fonacate referem-se à votação em separado das Emendas 28 (pedágio), 48 (aposentadoria por invalidez), 52 (transição/remuneração viável) e à supressão dos arts. 11 e 12 do Substitutivo proposto pelo relator e que tratam das alíquotas,

sendo que posteriormente será apresentado um destaque sobre a desconstitucionalização.

O Fonacate e a ANPPREV já estão no Congresso em posicionamento estratégico para garantir os destaques mais urgentes (sem prejuízo à posterior apresentação de outros) observando que os mesmos destaques também poderão ser apresentados em Plenário, como um último recurso.





**CONSIDERANDO QUE O PRAZO É EXÍGUO E A QUANTIDADE DE DESTAQUES É LIMITADA, A ANPPREV SOLICITA O ENGAJAMENTO DE TODOS OS SEUS ASSOCIADOS NOS PEDIDOS DE APOIO, SEJA ATRAVÉS DE EMAIL AOS PARLAMENTARES, TWITTERS, NO CORPO A CORPO JUNTO AOS GABINETES OU NAS BASES ESTADUAIS ONDE, ACREDITAMOS, PODE SER MAIS FÁCIL O ACESSO AOS DEPUTADOS.**

## NOTA DE REPÚDIO

### ANPPREV RECHAÇA ACUSAÇÕES DO MINISTRO PAULO GUEDES CONTRA O SERVIÇO PÚBLICO

Em audiência na Comissão Especial da Reforma da Previdência, o Ministro Paulo Guedes acusou o funcionalismo público pela “roubalheira que atingiu o país nos últimos anos”. Não é de hoje que, para aprovar a reforma, o governo ataca servidores e lhes credita a responsabilidade pelo rombo nas contas públicas. Mas daí a acusá-los de ladrões vai uma grande distância.

A ANPPREV é uma entidade nascida no seio da Previdência Social e é formada por advogados especialistas em matéria previdenciária sendo que nem precisaria tanto para sabermos e provarmos que não há rombo nas contas da Previdência Social e que, muito menos, se houvesse, ele teria sido causado pelo funcionalismo. Há roubalheira sim, mas não por culpa do funcionalismo. Há irresponsabilidade sim, na guarda da moralidade e da boa gestão, mas não da parte dos servidores. E há ganância e corrupção sim, aos montes, mas não são os servidores que figuram nas investigações em curso e que estão sendo conduzidos às prisões.

Discursos desse tipo não agregam. Pelo contrário, dificultam o diálogo e distanciam setores da sociedade que deveriam estar unidos em busca de soluções para o País. O funcionalismo contribui para o engrandecimento da nação, mas não sob a estratégia de escorraçá-lo do debate, de acusá-lo de todas as mazelas que assolam o País e de relegar a sua importância.

A ANPPREV não afasta a necessidade de realização de reformas. Ressalta, entretanto, que, para se chegar a elas, descabe a tática de “dividir para conquistar”. Reformas precisam de ambientes respeitosos e de amplo debate, com transparência, sem falácias e sem informações falsas, que só disseminam o ódio e promovem divisões. Isso só serve para desviar o foco dos reais problemas do país e em nada contribui para melhorar a nossa economia, diminuir a desigualdade e incentivar o emprego e a renda.

A ANPPREV refuta as colocações do Ministro e exige que os servidores sejam tratados com dignidade e respeito.

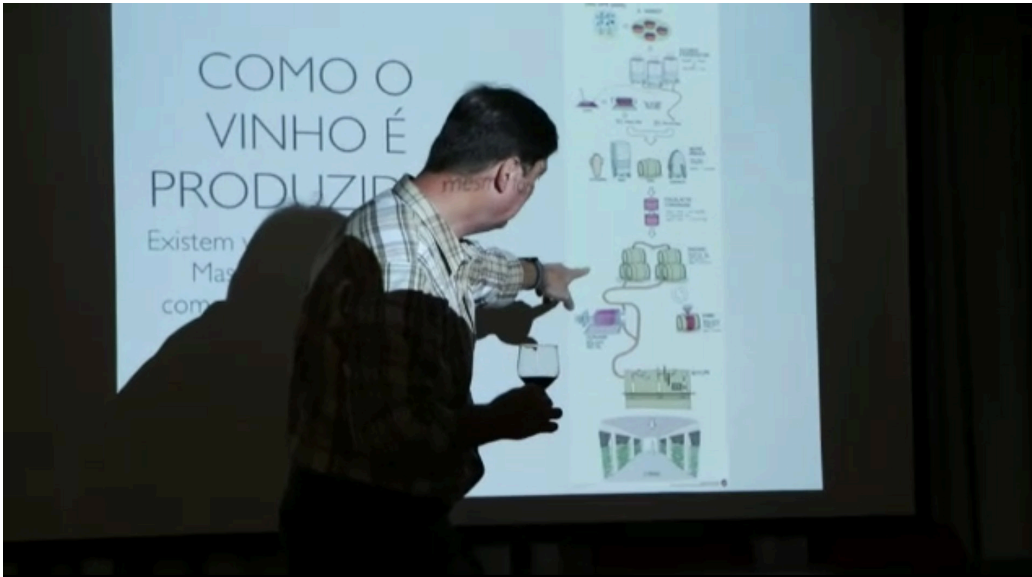


ELEIÇÕES ESTADUAIS

Uma das promessas de campanha da nova gestão foi a realização de eleições estaduais, conforme dispõem os arts. 9º e 49 do Estatuto, para que os associados dos estados onde houver mais de 4% de associados aptos a votar tenham o direito de votar e de serem votados. A meta é permitir mudanças na gestão das representações estaduais através de novos projetos, novas ideias e novos desafios. Cumprindo essa meta, já contratamos a empresa que realizará o pleito eletrônico, nomeamos a comissão eleitoral das eleições estaduais e reeditamos o regulamento eleitoral. Está, assim, tudo pronto para que os anpprevianos possam, em breve e em eleições livres, manter os atuais ou escolher seus novos representantes estaduais, titulares e adjuntos.

DIA DAS MÃES

Em 14 de maio, a ANPPREV sediou uma festa de confraternização em homenagem ao DIA DAS MÃES. O evento contou com a presença de diretores e associados de Brasília e com um curso de vinhos, oferecido pelo clube de benefícios ASACLUB.



EXPEDIENTE

SAUS - Qd. 06, Bloco K - Ed. Belvedere  
Brasília - DF - 70.070-915 - Tel: (61) 3322-0170 / 0800-648-1038  
www.anpprev.org.br / anpprev@anpprev.org.br / anpprev@gmail.com

THELMA SUELY DE FARIAS GOULART - **Presidente**  
OSCAR MONTEIRO DE BARROS - **Vice-Presidente**  
MARIA OTERLINA CARVALHO - **Administração e Conformidade**  
JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO - **Finanças e Patrimônio**  
ANNA KATHYA HELINSKA - **Aposentados, Pensionistas e Serviço Social**  
HENRIQUE CLOSS - **Comunicação Institucional e Relações Públicas**  
CARLOS ANTUNES NASCIMENTO - **Assuntos Jurídicos**  
PEDRO DE ALCÂNTARA SOUZA LACERDA - **Planejamento, Projetos e Orçamento**  
AGUIMAR JESUÍNO DA SILVA - **Diretor de Relações Institucionais**  
GUILHERMINA GUILHERME MEDEIROS - **Mobilização e Política de Classe**  
VERA LUCIA MIRANDA SARMET - **Eventos e Cultura**

**SUPLENTE**  
ANTÔNIO AUGUSTO DE SIQUEIRA - **Relações Institucionais**  
AUGUSTO BRITO FILHO - **Comunicação Institucional e Relações Públicas**  
DJALMO LUIZ TINOCO - **Finanças e Patrimônio**  
EDUARDO DOS SANTOS - **Assuntos Jurídicos**  
FLÁVIO CAVALCANTE REIS - **Administração e Conformidade**  
FREDERICO CESÁRIO CASTRO DE SOUZA - **Planejamento, Projetos e Orçamento**  
JOSÉ RENATO DE LARA E SILVA - **Mobilização e Política de Classe**

JÚLIO DA COSTA BARROS - **Aposentados, Pensionistas e Serviço Social**  
STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES - **Vice-Presidente**  
SUELI APARECIDA DIAS DE MEDEIROS - **Eventos e Cultura**

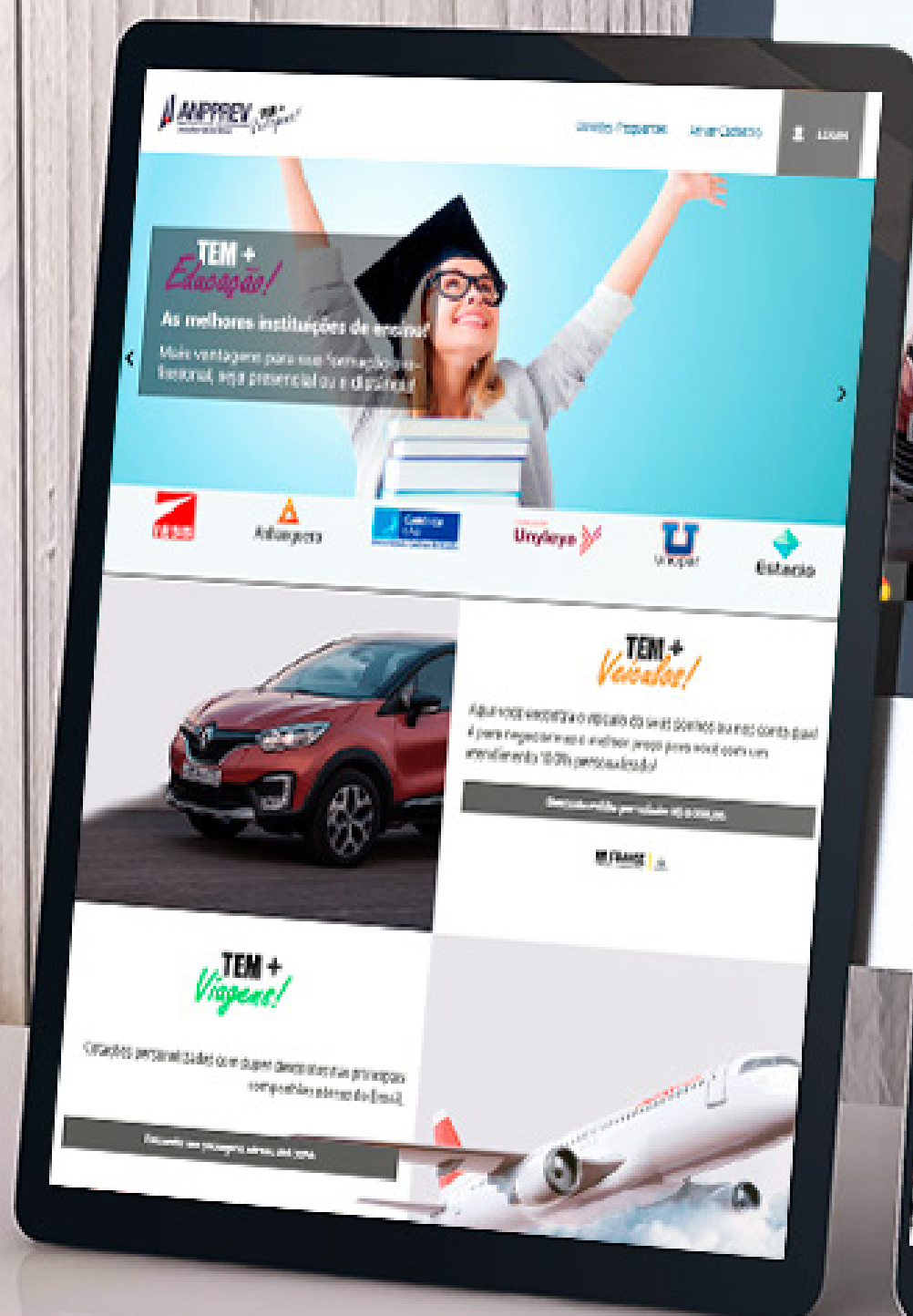
**CONSELHOS FISCAIS**  
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA , SANDRA MARA SALIBA , WALDISE DUARTE  
DE MELO, JOSÉ CARLOS RODRIGUES, IVAN BENATTO, DIRLUCI SARGES

**Editado e produzido pela ASCOM/ANPPREV**  
Projeto Gráfico e Diagramação - Thaís Amorim  
Jornalista Responsável- Luísa Peters  
Revisão - Thelma Goulart, Vera Sarmet e Luísa Peters



# Clube Personalizado

Utilize o seu clube de vantagens em qualquer dispositivo.



## ANPPREVCARD